CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO PARA A III (TERCEIRA) LEGISLATURA DA I (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2005.

Aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2005 (dois mil e cinco) às 15hs25 (quinze horas e vinte e cinco minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 13ª Reunião Ordinária que contou com a presença de todos os vereadores. Após a oração, procedeu-se à leitura de um versículo Biblico pelo vereador Expedito João Bernardo. Em seguida, a Srta. Gleisiele Irlaine Henriques, Assessora Parlamentar, fez a chamada nominal e o Exmo. Sr. Presidente Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar fez a leitura da pauta. Posteriormente, a Vereadora Secretária Gisele Keile de Oliveira Pacito fez a leitura da ata da 4ª reunião extraordinária, a qual em discussão e votação foi aprovada pela unanimidade presente. Leitura do ofício mensagem 22/2005 enviando o veto ao artigo 3º da Proposição de Lei 16/2005 que "Dá denominação a duas vias públicas localizadas no B. Cachoeira". Leitura do oficio mensagem 23/2005 do Poder Executivo enviando o Veto Integral à Proposição de Lei 17/2005 que "Disciplina a criação de cães e sua condução em via pública". Leitura dos Projetos de Lei 26 que "Dispõe sobre a publicação dos atos oficiais e dá outras providências"; Projeto de lei 27/2005 que "Altera na rede municipal de ensino, o ensino fundamental com duração de nove anos, organizados em ciclos e em séries", o qual substituiu o projeto de lei 23/2005; leitura do projeto de lei 28/2005 que "Autoriza o Executivo Municipal a Criação do Serviço de Atendimento de Clientes da CEMIG Distribuições S.A."; Leitura do Projeto de lei 29/2005 do Poder Executivo enviando o projeto de lei complementar 30/2005 que "Cria cargos de médico plantonista I e II e autoriza contratação temporária e dá providências" e leitura dos ofícios enviados pelo Poder Executivo respondendo solicitações diversas desta Casa sendo: 54, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 98, 99 e 100/2005. Dando início aos trabalhos da ordem do dia, foi feita a leitura do parecer da comissão paritária sobre o descaucionamento de lotes no bairro Santo Antônio, enviado através do oficio 02/2005, que em discussão o vereador Júlio César Gomes questionou se os membros da comissão foram ao local às informações para o descaucionamento dos lotes. Logo, o vereador José Gonçalves de Oliveira proferiu que como membro Presidente desta Comissão eles fizeram sim visita ao local juntamente com o Secretário de obras para averiguar melhor este descaucionamento. Desta feita, o respectivo parecer foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, foi feita a leitura do parecer da comissão paritária sobre o descaucionamento de lotes no bairro Santo Antônio conforme ofício

03/2005, que em discussão usaram a palavra os vereadores Júlio César Gomes, José Gonçalves de Oliveira, Afonso de Souza Anselmo, Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar e Gisele Keile de Oliveira Pacito conforme gravação contida na fita K7 da 13ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Sarzedo, ficando portanto aprovado por unanimidade o presente parecer. Votação em II turno sobre o projeto de lei 15/2005 que "Dispõe sobre capacitação do servidor e a qualificação do servidor público", que em discussão e em votação foi aprovado por unanimidade. Votação em III turno sobre o projeto de lei 19/2005 que em III discussão fez uso da palavra à vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito informou aos presentes que está havendo um comentário na cidade que os vereadores estão querendo cortar os vales transportes dos funcionários, portanto, esse comentário é uma inverdade. Usou também a palavra o Vereador Júlio César Gomes relatando que foi enviado um projeto de lei para esta Casa pelo Poder Executivo com o interesse de normatizar a questão do vale transporte o qual necessitava de 2/3 para sua aprovação, e não possui em seu teor o corte de vale transporte, portanto, é importante que todos venham sempre acompanhar aos trabalhos da Câmara, não apenas em dia de sessão, pois poderão ter melhores informações dos trabalhos legislativos e dos projetos em tramitação. Desta forma, após as discussões o projeto de lei 19/2005 em votação foi aprovado por unanimidade em III turno. Em seqüência, o Exmo. Sr. Presidente colocou em I discussão e em I votação o projeto de lei 14/2005 que "Dá nova redação ao artigo 79 da Lei Complementar 05 de 21 de janeiro de 1997" que em discussão, o vereador Júlio César Gomes proferiu que a mensagem encaminhando este projeto de lei a esta Casa já foi apresentado, sendo que o mesmo resolve o problema do Poder Executivo no que diz a respeito a conceder uma gratificação, sendo extremamente importante para um município em crescimento como o nosso, desta forma, ele apresentou uma emenda ao respectivo projeto de lei, sendo: Emenda 01 ao projeto de lei 14/2005: "Acrescenta-se o parágrafo 4ª ao artigo 1º do respectivo projeto de lei. § 4º - A Portaria que conceder gratificação para o servidor público deve ser imediatamente aprovada em plenário pelo Poder Legislativo Municipal". Desta feita, o Exmo. Sr. Presidente colocou a emenda verbal 01 ao projeto de lei 14/2005 em discussão, fazendo uso da palavra o vereador Wilson Ramos de Jesus o qual pediu vista ao projeto de lei 14/2005 conforme dispõe o artigo 267 do Regimento Interno desta Casa para que o mesmo seja melhor analisado. Assim, o Exmo. Sr. Presidente acatou o pedido de vista feito pelo nobre vereador, ficando este projeto suspenso até a próxima reunião. Continuando, a Vereadora Secretária fez a leitura do parecer da comissão de justiça, com três emendas, sobre a proposta de Emenda a Lei Orgânica 01/2005 que "Dá nova redação ao parágrafo único do artigo 131, acrescenta § 3º ao artigo 135 e dá nova redação ao caput do artigo 144, e revoga o parágrafo único do artigo 132 da Lei

Orgânica", que em discussão e votação o presente parecer foi aprovado por unanimidade com suas respectivas emendas. Votação em I turno sobre a proposta de emenda a LOM que em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Leitura do parecer da comissão especial sobre a mensagem 16/2005 do Poder Executivo enviando o Veto Integral à Proposição de Lei 10/2005 que "Dispõe sobre a criação do programa municipal de incentivo a doação de alimentos (Banco de Alimentos)". Após a leitura, a Vereadora Secretária explicou melhor como será a procedência da votação secreta sobre o veto, sendo que quem votar pela manutenção do veto, estará votando para que a proposição não seja sancionada; quem votar pela rejeição do veto, estará votando para que a proposição de lei seja novamente remetida ao Executivo para sua sanção. Continuando, o Vereador Gilmar Cordeiro da Silva usou a palavra para fazer alguns esclarecimentos sobre o Projeto de Lei em questão, conforme gravação contida na fita K7 da 13ª reunião ordinária. Em continuidade, o Exmo. Sr. Presidente deu inicio a votação secreta sobre o veto integral à Proposição de Lei 10/2005, solicitando que a vereadora Secretária faça a primeira votação. Prosseguindo, a Vereadora Secretária solicitou aos vereadores: Afonso de Souza Anselmo, Edmilson Miguel Júlio, Expedito João Bernardo, Gilmar Cordeiro da Silva, José Gonçalves de Oliveira, Júlio César Gomes, Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar e Wilson Ramos de Jesus para que também façam sua votação secreta. Retomando a palavra, o Exmo. Sr. Presidente solicitou aos vereadores Gilmar Cordeiro da Silva e Wilson Ramos de Jesus que sejam os escrutinadores, fazendo então a contagem dos votos. Após a conferência da votação, o Exmo. Sr. Presidente declarou que teve 04 votos pela rejeição do veto, 04 votos pela manutenção do veto e 01 voto nulo. Desta forma, conforme dispõe o artigo 271 do Regimento Interno desta Casa, para que o veto seja rejeitado dependerá da maioria absoluta, ou seja, 5 votos, portanto, o veto integral a proposição de lei 10/2005 foi mantido. Continuando, o Exmo. Sr. Presidente solicitou da Vereadora Secretária que fizesse a leitura dos requerimentos 115, 116 e 117/2005 que em discussão e votação foram aprovados por unanimidade. aprovado pela unanimidade presente. Em prosseguimento, o Exmo. Sr. Presidente declarou que conforme dispõe o artigo 30 do Regimento Interno, a ordem do dia para a reunião ordinária do dia 25 de agosto de 2005 será a votação da redação final dos projetos de lei 15 e 19/2005; a votação em II turno sobre a proposta de emenda a Lei Orgânica 01/2005 e outras matérias que forem protocoladas na Secretaria deste Legislativo de acordo com o prazo legalmente estabelecido. Declarando então aberta à palavra franca, e fizeram uso da palavra a Srta. Karina (Representante do SINDIUTE), a Sra. Elizângela (Professora), a Srta. Angelita (representante do SINDIUTE), o Professor Luciano, o Secretário Municipal de Meio Ambiente Sr. José Patrocínio de Almeida e os Vereadores Wilson Ramos de Jesus, Júlio César Gomes, Edmilson Miguel Júlio e Luiz

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59
ESTADO DE MINAS GERAIS

Gonzaga Barbosa de Aguiar. conforme gravação contida na fita K7 da 13ª reunião ordinária. Prosseguindo, o Exmo. Sr. Presidente solicitou a vereadora Secretária Gisele Keile de Oliveira Pacito que fizesse a chamada final dos vereadores presentes a qual verificou a presença dos nove vereadores conforme constava no início da sessão. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu aos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 18hs45min (dezoito horas e quarenta e cinco minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pela Secretária e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE AGOSTO DE 2005.

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar.

GISELE KEILE DE OLIVEIRA PACITO Gisele Keile de Oliveira Pacito

EDMILSON MIGUEL JÚLIO Edmilson Miguel Julio.

AFONSO DE SOUZA ANSELMO Afonso de Souza Anselmo

EXPEDITO JOÃO BERNARDO Expedito João Bernardo

GILMAR CORDEIRO DA SILVA Gilmar Cordeiro da Silva

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

JÚLIO CÉSAR GOMES

WILSON RAMOS DE JESUS Wilson Ramos de Jesus

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, Gisele Pacito (vereadora Secretária Gisele Keile de Oliveira Pacito).

GIH./